

01.12.92

OF
868



Arg. de 24/92

Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19__92__

INTERESSADO: Ver. Gilsa Helena Barcellos e Outros

PROJETO DE LEI Nº

174/92

PROTOCOLADO SOB O Nº__2301/92__

ASSUNTO:

Denominando Praça Heitor Pelacani , a Pracinha existente,
no final da Rua José Antonio de Freitas , na parte alta do --
Bairro Joana D'arc.

AUTUAÇÃO

Aos 06 dias do Mês de novembro do ano de mil novecentos e
noventa e noventa e dois , autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 001 e mais
documentos que se seguem.

amb

Protocolista

PROJETO DE LEI Nº 174 /92

EMENTA: denomina Praça Heitor Pelacani, a pra-
cinha existente no final da Rua José Antonio de
de Freitas, na parte alta do bairro Joana D'arc.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA RESOLVE:

ART. 1º -Fica denominada Praça Heitor Pelacani, a
Pracinha existente no final da Rua José Antonio de Freitas, na
parte alta do bairro Joana D'arc -Vitória - E Santo.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE OUTUBRO DE 1992



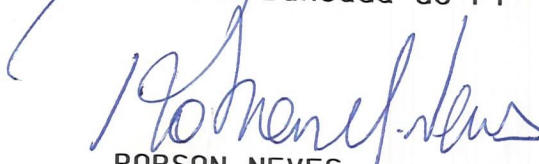
GILSA HELENA BARCELLOS

Líder da Bancada do PT



OTAVIANO DE CARVALHO

Ver. da Bancada do PT



ROBSON NEVES

Ver. da Bancada do PT

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rúbrica
10601	01	mls

PROJETO DE LEI Nº 151/1932

EMENTA: Denomina Praça Helton Peleasant, a praça existente no final da Rua José Antonio de Freitas, na parte alta do bairro Joana D'arc.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA RESOLVE:

ART. 1º - Fica denominada Praça Helton Peleasant, a praça existente no final da Rua José Antonio de Freitas, na parte alta do bairro Joana D'arc - Vitória - E. Santa.

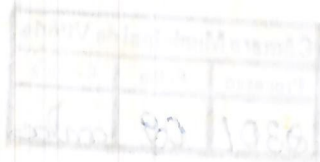
ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE OUTUBRO DE 1932

OTÁVIO DE CARVALHO
Líder da Bancada do PT

OTÁVIO DE CARVALHO
Vet. da Bancada do PT

RODRIGO NEVES
Vet. da Bancada do PT



- JUSTIFICATIVA -

O presente Projeto de Lei, dispensa maiores justificativas, uma vez que o **abaixo assinado** em anexo, justa reivindicação, já o faz com maior propriedade.

A **Bancada de Vereadores do Partido dos Trabalhadores**, atendendo ao pedido dos moradores daquela comunidade, coloca-se a serviço da Municipalidade no sentido de estabelecer a relação que sem dúvida, deve existir entre o **Legislativo** e a população, única forma democrática de ação parlamentar.

Desta forma, a Bancada do Pt, espera que os Senhores Vereadores, aprovem a solicitação dos moradores do **Bairro Joana D'arc**, nesta capital, estado do Espírito Santo.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE OUTUBRO DE 1992

GILSA HELENA BARCELLOS

LÍDER DA BANCADA DO PT

OTAVIANO DE CARVALHO

Ver. da Bancada do PT

ROBSON NEVES

Ver. da Bancada do PT

- JUSTIFICATIVA -

O presente Projeto de Lei, dispensa maiores Justificativas, pois, por vez que o abaixo assinado em anexo, Justa reivindicação, já faz uma maior fundamentação.

A Bancada de Vereadores do Partido dos Trabalhadores, após a reunião de trabalho dos membros da comissão, com o intuito de melhorar a situação da Municipalidade no âmbito da administração pública, que tem sido, deve existir entre o Legislativo e a população, uma forma democrática de ação parlamentar.

Desse modo, a Bancada do PT, solicita que os Senhores Vereadores, aprovem a solicitação dos membros do Grupo 3000, para, nesta capital, estado do Espírito Santo.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE OUTUBRO DE 1992

OTÁVIO DE CARVALHO
LÍDER DA BANCADA DO PT

ROBSON NEVES
Vet. da Bancada do PT

ROBSON NEVES
Vet. da Bancada do PT



MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO BAIRRO JOANA D'ARC

Utilidade Pública - Decreto Legislativo 302-84 - Dia 21/12/84

Vitória, 28 de outubro de 1992

A Vereadora Gilsa Helena Barcellos

Líder da Bancada do PT

Estamos encaminhando, abaixo assinado dos moradores do bairro Joana D'arc, solicitando que seja denominada **Praça Heitor Pelacani**, a praça existente na parte alta deste bairro, no final da Rua José Antonio de Freitas, que hoje é conhecida apenas, como "Praça".

Justificamos tal solicitação, como sendo uma mais do que justa homenagem, ao primeiro morador da parte alta do nosso bairro, que para cá se mudou quando não havia ainda ruas abertas, nem água e iluminação pública.

O Sr. **Heitor Pelacani**, aqui morou durante 11 anos, desde 1965 até 09 de janeiro de 1976, data do seu falecimento. Durante esses 11 anos, ele muito lutou pelas melhorias do bairro, no ano do seu falecimento já tínhamos: água, luz e linha de ônibus.

Acreditando, tratar-se de justa reivindicação dos moradores deste bairro, apresentamos as nossas,

Saudações Comunitárias



p/ Catarina Laboré Pelacani
Presidentado MCBJD

Fundado em 30/09/84 — CGC 28.483.121/0001-50

End. Corresp.: Rua José Antonio Freitas, 55 - Joana D'Arc - Vitória-ES - CEP 29000 - Tel.: 227-1363



Câmara Municipal de Vitória		
02301	Folha	Receita
03	anexo	

ABAIXO ASSINADO

Nós abaixo assinados, moradores do Bairro Paua Darc, solicitamos que seja denominada "Praça Heitor Pelacani", a praçinha existente na parte alta, do nosso bairro, no final da Rua José Antonio de Freitas; por ter sido o Sr. Heitor Pelacani o primeiro morador daquela região, tendo morado neste bairro até a data da sua morte 09/01/1976 conforme certidão de óbito em anexo.

1. Maria Luzia Pelacani
2. Evair José Colombo
3. Susana de F.
4. Waldenir Cunha Pereira
5. Aquilino Pelacani Buira
6. Mariana Bersa Fonsêca
7. Simônia Chagas
8. ~~Waldenir Cunha Pereira~~
9. Catarina Ribeiro de Almeida
10. José Carlos Delazari
11. Hilda P. Mantovani
12. Gerson
13. Weirid Jmaim Nass
14. Maria Helena Lisrotti
15. Jacob Lisrotti
16. Maria Edifuletti Coan
17. Augusto Nass
18. H.P.
19. Maria Joia Pelacani
20. Jacinta das D. Nass Tolador

23
8
31

Câmara Municipal de Vitória
Processo 0801
Folha 04
Rubrica

[Faint handwritten text, possibly a title or header]

1. [Faint handwritten text]
2. [Faint handwritten text]
3. [Faint handwritten text]
4. [Faint handwritten text]
5. [Faint handwritten text]
6. [Faint handwritten text]
7. [Faint handwritten text]
8. [Faint handwritten text]
9. [Faint handwritten text]
10. [Faint handwritten text]
11. [Faint handwritten text]
12. [Faint handwritten text]
13. [Faint handwritten text]
14. [Faint handwritten text]
15. [Faint handwritten text]
16. [Faint handwritten text]
17. [Faint handwritten text]
18. [Faint handwritten text]
19. [Faint handwritten text]
20. [Faint handwritten text]

21. Stilia Nass

22. Lina Paula Nass Fodor

23. Poliana Coan Nass

24 - Alaide Pereira Kill

25 Maria da Penha Serra Kill

26 Homero P. Mattos

27 ~~Yves Guilherme~~

28 Raimundo Ribeiro

29 Claudia Pimenta

30 Marlene Santos

31 Jonaide Mantovani

32 Adalgiza Matti

32 Rosana Maria Matti

33 Odilon dos Anjos

34 Tuzinha Pelacani Pereira

35 ~~Adalgiza Matti~~

36 Adilte / Barberina Pelacani

37 ~~Adalgiza Matti~~

38 Oueli dos Reis Alvares

39 ~~Adalgiza Matti~~

41 Rada Pelacani

42 Vera Lucia Pelacani

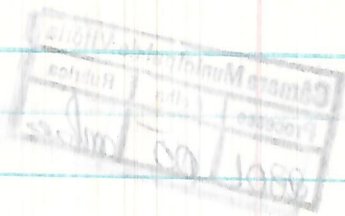
43 - Hudson Leandro Pacheco

44 - Sandra dos Reis

45 - SORAIÁ ROMANIA

46 - Izaias Savini

47 -





Utilidade pública	17
Concessão de uso	18
Concessão de uso	19
Concessão de uso	20
Concessão de uso	21
Concessão de uso	22
Concessão de uso	23
Concessão de uso	24
Concessão de uso	25
Concessão de uso	26
Concessão de uso	27
Concessão de uso	28
Concessão de uso	29
Concessão de uso	30
Concessão de uso	31
Concessão de uso	32
Concessão de uso	33
Concessão de uso	34
Concessão de uso	35
Concessão de uso	36
Concessão de uso	37
Concessão de uso	38
Concessão de uso	39
Concessão de uso	40
Concessão de uso	41
Concessão de uso	42
Concessão de uso	43
Concessão de uso	44
Concessão de uso	45
Concessão de uso	46
Concessão de uso	47
Concessão de uso	48
Concessão de uso	49
Concessão de uso	50

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO LEANDRO

Bel. João Leandro Freitas

TABELIÃO

Valma Vargas Freitas

SUBSTITUTA

Francisco Leandro da Silva

ESCREVENTE

TELEFONE: 9-0140

Rod. Carlos Lindenberg, 2244 - V. Velha - ES

ÓBITO N.º 004

CERTIFICO que, às fls. 209 ... do livro N.º C-3.- de registro de óbitos
foi feito hoje, o assento de - HEITOR PELACANI- ...

... falecido ... 09 de janeiro ... de 1976

às 5:30 horas, em SAMÚ- Vitória, Capital ...

do sexo masculino ... de cor branca ... profissão. Recreio ...

natural de Colatina, Esp. Santo ...

residente e domiciliado Joana Darc, Maruípe, Vitória, Capital ...

com 74 anos ... de idade, estado civil casado ...

filho ... de José Pelacani (falecido) ...

profissão ... natural de ...

... residente ...

e de D. Tereza Barolo ...

de profissão (falecida) ... natural de ...

... residente ...

Foi declarante Rubens Toledo Pimentel ...

sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Danilo Nagib Salomão Paulo ...

... que deu como causa de morte parada cardíaca ...

... e o sepultamento feito no cemitério de

Maruípe, Vitória, às 8 horas do dia 10 de janeiro de 1.976.

Observações: O falecido deixa esposa, filhos e bens para inventa

riar. Registro feito de acordo com o art. 46º da lei nº 6.015 .

Carnêiro Comp. nº 85 - adulto - 10/01/76

Salário: 6.025 (lavia) ... 441,60

O referido é verdade e dou fé.

Dist. de Ibes ... 09 de janeiro ... de 19 75

OFICIAL

TILIBRA S/A

-João Leandro Freitas-

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rúbrica
0301	06	mls

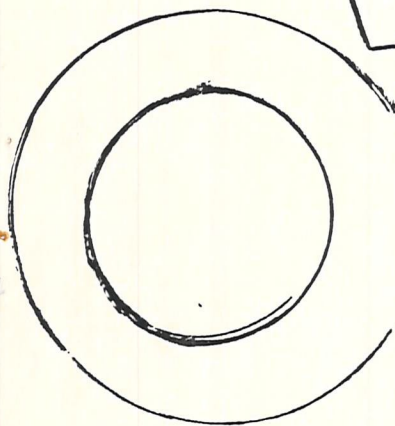
CARTÓRIO EANDRO Bel. Carlos Alberto O. de Freitas Tribuna João Roberto O. de Freitas Substituto Adelson Luiz O. de Jean Carlos T. de Leite Escritores R. São Luiz, 219 - Tel: 229-0 40 Iber - Vila Velha - Esp. Santo	XER X. ... e dou fé que esta fotostática é reprodução fiel do origi- nal, autenticada nos termos do Art. 2.º do Dec. Lei 2148 de 25 de abril de 1940 Dist.ª Jus-V. Velha de 07 de 19 92 Em testá da _____ verdade TABELA 01
---	--

Rodovia

GERALDO DEKLEZE

ORLANDA ROCHA

DEMOMINA PRONIA
HEITOR PELARNE



PRETOS

DE

JOSE ANTONIO

MUNES

LEOPOLDO MUNES AMARIL PEREIRA



À Sr. Regina -
Solicitou do P.M.V. informações
para moradores e per. denominado.
Em 05.11.92
Júlia Ribeiro Ramos

Sra. Diretora,
Devotamente providenciado, segue em anexo o requi original
Em, 09-11-92
Agmieri Benighelli

À Sr. Gilda Lation -
Agende-se
Em 09.11.92
Júlia Ribeiro Ramos

Senhora Diretora
anexado of. GAB 918/92
Em 24.11.92
M^{re} de Fátima Alben

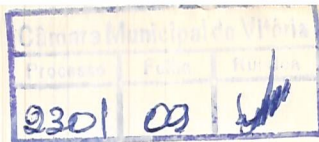
S. Superintendente -
instruido, conf. of. GAB 918.
Em 24.11.92

Administrado

Ào Departamento Legislativo.
Em 26.11.92
Júlia Ribeiro Ramos



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Nº 868

Vitória, 09 de novembro de 1992.

Assunto: Pedido de Informações

Senhor Prefeito,

A fim de que possamos agilizar a tramitação do processo nº 2301/92, cuja cópia segue em anexo, passo às mãos de V. Exa., o seguinte pedido de informações:

- I - Se existe o logradouro a que se refere o Projeto Lei contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe logradouro público com a denominação a que se refere o Projeto.

Atenciosamente

Ary Pereira Bezerra
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Vitor Buaiz
DD. Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. 2301/92
RMMV



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal		
Processo	Folha	Página
2301	10	6

GAB/918

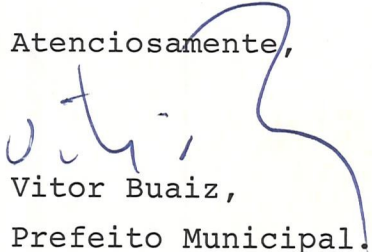
Vitória, 20 de novembro de 1992

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício 868/92, informo a V.Exã. que existe a Praça construída no final da Rua José Antonio de Freitas, na parte alta do Bairro Joana D'Arc, sem denominação até a presente data.

Quanto ao nome sugerido - Heitor Pelacani - ainda não foi dado oficialmente a qualquer logradouro do Município.

Atenciosamente,


Vitor Buaiz,
Prefeito Municipal.

Exmº. Sr.

Vereador Alexandre Buaiz Neto,

DD. Presidente da Câmara

Municipal de Vitória

Palácio Attílio Vivacqua

Nesta

Ref. proc.PMV - 136.267/92

proc.CMV - 2.301/92

IB/nhc



A Comissão de Justiça

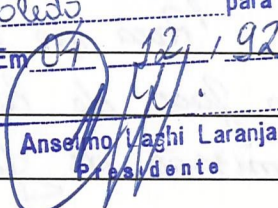
Em 1 / 12 / 92


Presidente da Câmara

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr. Vereador Luzia Alves
Toledo para relatar.

Em 01 / 12 / 92


Anselmo Laghi Laranja
Presidente

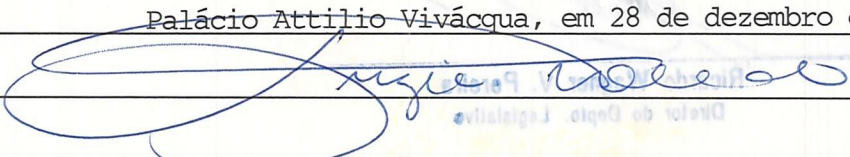
Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça e Ilustres Membros:

O Projeto de Lei nº 174/92, contido no Processo 2301/92, de autoria da ilustre Vereadora GILSA HELENA BARCELLOS e outros, propõe a denominação de Praça Heitor Pelacani à Praça existente no final da Rua José Antônio de Freitas, na parte alta do Bairro Joana D'Arc.

O Processo em análise vem devidamente instruído, acompanhado de abaixo assinado da Comunidade, ofício do Exmº Sr. Prefeito Municipal atestando a existência do logradouro público e a aceitação ao nome sugerido face o mesmo não constar, oficialmente, em qualquer logradouro público.

Face o exposto, somos pela sua aprovação.

Palácio Attilio Vivacqua, em 28 de dezembro de 1992.


Voto com a RELATORA, em 29/12/92

Comissão de Justiça

Aprovado o parecer.

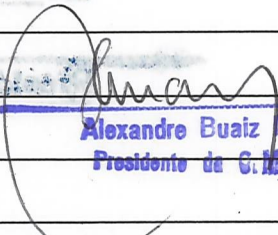
Encaminha-se à Presidência da Câmara S. S. A. V. 29 / 12 / 92


ANSELMO LAGHI LARANJA
Presidente

A: Superintendência

Das devidas providências.

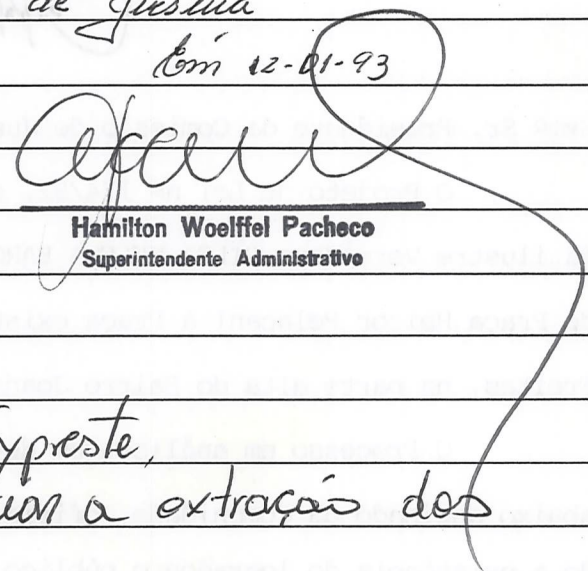
Em, 29/12/92.


Alexandre Buaiz Neto
Presidente de C.M.V.

Ao Departamento Legislativo

Para as devidas providências,
em face do Poder aprovado p/
Comissão de Justiça

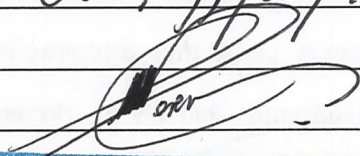
Em 12-01-93

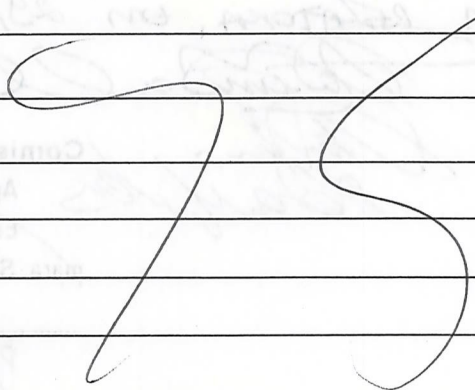

Hamilton Woelffel Pacheco
Superintendente Administrativo

Ao Sr. Mauro Gypreste,

Para providenciar a extração dos
autos.

Em, 11/02/93


Ricardo Wagner V. Pereira
Diretor do Depto. Legislativo



Câmara Municipal de Vitória

A V U L S O N.º 13/93

PROCESSO

N.º 2.301/92

EMENTA

Projeto de Lei nº 174/92 denominando Praça "Heitor Pelacani" a Pracinha existente no final da Rua José Antônio de Freitas, na parte alta do bairro Joana D'arc, nesta Capital.

INICIATIVA

Vereadora Gilsa Helena Barcellos e Outros.

PARECER

Comissão de Justiça pela Aprovação.

===== ' ' ' ' ' ' ' =====



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sr. Diretor

Com as providências nesta data .

Em 15/02/93

[Handwritten signature]

A Sra. Maria Emílio,
Para proceder a inclusão do Anexo nº
13/93 no Expediente.

Em, 11/03/93

[Handwritten signature]
Ricardo Wagner V. Pereira
Diretor do Depto. Legislativo

Sr. Diretor: -

Devidamente providenciado
Em 11/03/93
Marie Antônia F. Cortez

Aguarde-se despacho da Presidência.
Em, 11/03/93

[Handwritten signature]
Ricardo Wagner V. Pereira
Diretor do Depto. Legislativo

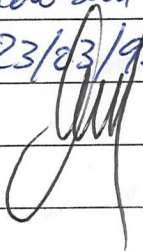
Inclua-se na ordem do dia

S.S. 11.03.1993

[Handwritten signature]
Presidente da Câmara

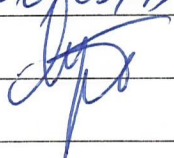
Aprovado em 1ª discussão.

Em, 23/03/93.



A votação fica prejudicada
por falta de quorum.

Em, 30/03/93



Rejeitado em 2ª Discussão

ARQUIVE-SE

S.M.O. 31/03/1993

Presidente da Câmara

Ao Diretor do D.M.A., p/ providenciar.

Em 07/04/1993

Superintendente Administrativo

ARQUIVE - SE

EM 04/04/1993

Spantales